



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2013/SES/MT**

O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Saúde Sr. LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES, casado, portador da cédula de identidade RG nº 019771 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.301-06 doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado empresa ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ N. 24.702.862/0001-24, representada pelo Sr. HÉLIO VICENTE, portador do RG n. 411.048 MAER/DF e do CPF n. 047.607.518-15, doravante denominada CONTRATADA, considerando tudo que consta no processo n. 349320/2012/SES/MT, oriundo do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n. 011/2013/SES, que será regido pela Lei n. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e, supletivamente, pelos Decretos Estaduais nº. 7.217, de 14/03/2006, 7.218 de 14/03/2006, 8.199 de 16/10/2006, 8.426 de 18/12/2006, 755 de 24/09/2007, e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O objeto do contrato é a "Contratação de empresa especializada em serviços de transporte de pacientes em UTI aérea interhospitalar, intermunicipal e interestadual para atender a SES/MT". Em conformidade com as motivações administrativas, constantes no Processo nº 605021/2017/SES/MT, Lei 8.666/93 da Seção III - Da Alteração de Contratos - Art. 65 §1º, este instrumento tem por escopo aditar em **12,5%** do item do Contrato nº 036/2013.

Cláusula Segunda – DA QUANTIDADE E VALOR

2.1 O presente instrumento aditiva o contrato em 12,5%, calculado sobre o valor do item, do contrato originário, dessa forma renovando a quantidade e valores contratados, nos seguintes termos:

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Quantidade mensal (km)	Quantidade total anual (Km)	Acréscimo de Quantitativo 12,5%	Quantidade mensal (km) 12,5%	Quantidade total anual (Km) 12,5%
01.	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSLADO, ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS INDICADAS NO CONTRATO E EDITAL. QUILOMETRO/VOO.	54.000 km	648.000 km	72.000	60.000 km	720.000 km
TOTAL		872.640,00	10.471.680,00	1.163.520,00	969.600,00	11.635.200,00

TOTAL ANUAL : R\$ 11.635.200,00 (Onze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e duzentos reais)

[Handwritten Signature]
1

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 21601

Programa: 076 - Projeto Atividade: 2545 - Subação: 11 - Tarefa: 2

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 134

Cláusula Quarta – DO FUNDAMENTO LEGAL

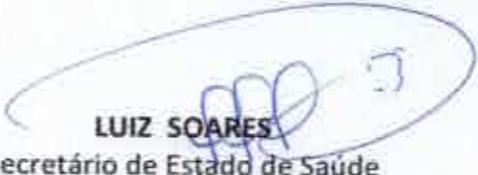
4.1 Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, § 1º, "b" da Lei 8.666/93.

Cláusula Quinta – DAS RATIFICAÇÕES

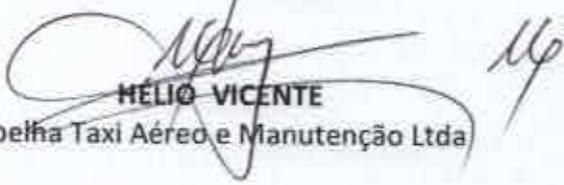
5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

5.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2013, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Cuiabá – MT, 26 de Dezembro de 2017.


LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde


HELIO VICENTE

Abelha Taxi Aéreo e Manutenção Ltda

Testemunhas:


Recharla Hellebrandt Fonseca
RG – 194.0184-1 SSP/MT
CPF – 025.529.231-78


Eliane Nunes da Silva
RG: 1648916-0 SSP/MT
CPF: 018.432.871-37